DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Homologação / Adjudicação 6
Dispensas - Aviso de Abertura 7
Apostilamentos 11

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 152/2023
de 01 de setembro de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Mayara Aparecida Ferreira."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 105 (cento e cinco) dias, encerrando em 15/12/2023 da Srª. Mayara Aparecida Ferreira, Processo DP 151/2023 para exercer o emprego público temporário de PEB I, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 01 de setembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 01 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 153/2023
de 04 de setembro de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Jessica Silva de Jesus Mello."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 96 (noventa e seis) dias, encerrando em 08/12/2023 da Srª. Jessica Silva de Jesus Mello, Processo DP 152/2023 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 04 de setembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 04 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 154/2023
de 05 de setembro de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Jaqueline Aparecida Thomaz."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, encerrando em 08/12/2023 da Srª. Jaqueline Aparecida Thomaz, Processo DP 153/2023 para exercer o emprego público temporário de Servente, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 05 de setembro de 2023
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 05 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 155/2023
de 05 de setembro de 2023

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Rosana de Jesus Santos."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, encerrando em 08/12/2023 da Srª. Rosana de Jesus Santos, Processo DP 154/2023 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 05 de setembro de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 05 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 156/2023
de 05 de setembro de 2023

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 002/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 002/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 15 de fevereiro de 2023, para todos os cargos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 157/2023
de 05 de setembro de 2023

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 003/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 003/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 28 de fevereiro de 2023, para todos os cargos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 158/2023
de 05 de setembro de 2023

"Exonera o Sr José Wilson de Jesus"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido do Sr. José Wilson de Jesus, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, referência de acordo com Anexo I da Lei complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Especial Inclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de setembro de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de setembro de 2023.

.....

PORTARIA N.º 159/2023
de 11 de setembro de 2023

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Assistente Social Escolar."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Nádia Sueli Costa Pardini, em caráter temporário, até o dia 22 de Dezembro de 2023, Processo DP 141/2023 para exercer o emprego público de

Assistente Social Escolar, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento Ensino Fundamental 30% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de setembro de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de setembro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extratos de Contratos e Aditamentos

- CONTRATO: nº 031/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. CONTRATADO: **INFOSENSE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E ANTI FRAUDE LTDA.** ASSINATURA: 10/08/2023. OBJETO: Termo de acordo sobre proteção de dados pessoais.

- CONTRATO: nº 032/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 078/2023. CONTRATADO: **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** ASSINATURA: 11/09/2023. OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos-linha 12. VALOR: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por KM rodado para o período de 30(trinta)dias ou até a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2023. MODALIDADE: Emergencial.

- CONTRATO: Aditamento Contrato nº 034/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 021/2022. CONTRATADO: **ROGERIO JANOTTE SALLES NASCIMENTO 21524126802.** ASSINATURA: 25/08/2023. Fica aditado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, tendo assim o seu início em 25 de agosto 2023 e seu término em 25 de agosto de 2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 3,992440%, conforme IPCA(IBGE) e justificativas em anexo. O valor passa a ser de R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) por km rodado na linha 07, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

- CONTRATO: Aditamento Contrato nº 030/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 032/2022. CONTRATADO: **JOSÉ DIAS TRANSPORTE-ME.** ASSINATURA: 01/09/2023. Fica aditado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, tendo assim o seu início em 01 de setembro 2023 e seu término em 01 de setembro de 2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 3,992440%, conforme IPCA(IBGE) e justificativas em anexo. O valor passa a ser de R$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) por km rodado na linha 11, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Tuiuti, 13 de setembro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2023, nos termos do artigo 71º, inciso IV da LF nº 14.133/2021, legislação vigente, **ADJUDICA E HOMOLOGA** para os devidos fins o processo licitatório à empresa abaixo:

- Ao Licitante, GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.254.306/0001-50**,** os itens conforme seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA 05	KM	15.300	R$ 5,81	R$ 88.893,00

Valor Total da Ata R$ 88.893,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais).

Ficando desde já autorizado a convocação do referido Licitante para posterior cumprimento do que foi licitado.

Tuiuti-SP, 13 de setembro de 2023.

Sr. ANDERSON SANTOS CORREIAPrefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 13/setembro/2023.

.....

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 135/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Compras e Licitações.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 135/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 15/09/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 135/2023**.

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Nayara Previatello Vianna dos Santos
Coordenadora do CRAS

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 136/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 136/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 18/09/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O DIA DAS CRIANÇAS NA CRECHE E ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 136/2023**.
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

Apostilamentos

Extrato de Apostilamento

CONTRATO: Apostilamento-Reequilíbrio Financeiro ATA de Registro de Preços n° 005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 033/2023. CONTRATADO: **AUTO POSTO AVENIDA LTDA.** ASSINATURA: 21/08/2023. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor de acordo com a tabela abaixo, conforme as justificativas apresentadas nos autos. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 012/2023.

LOTE	ITEM	QUANT.	VALOR ATUAL	ÍNDICE	VALOR REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
1	1	15.194,7150*	R$ 6,19	12,60%	R$ 0,78	R$ 6,97
	2	9.200,5530*	R$ 5,49	7,29%	R$ 0,40	R$ 5,89
2	1	15.000*	R$ 6,19	12,60%	R$ 0,78	R$ 6,97
	2	5.714,5190*	R$ 5,49	7,29%	R$ 0,40	R$ 5,89

Tuiuti, 13 de setembro de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO INTERESSE DE COMPRA. Processo de Compra Direta por Dispensa de Licitação. Protocolo n°665/2023. A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua Autoridade Administrativa – Vereador Sr. Paulo Roberto Fagundes - informa-lhes que há interesse na aquisição de:

02. Unidades de armário de cozinha, modelo 'paneleiro', altura 2m03 x largura 70cm x 43cm de profundidade, em MPF, com no mínimo 02 gavetas, com no mínimo 02 portas grande, cores aceitáveis: branco, marfim, cinza cristal, ceníza, gelo (mas preferencialmente branco tradicional);

Aos interessados em ofertar proposta do referido objeto, envie-a no e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, ou seja até o dia 18/09/2023, nos termos do artigo 75, §3º da Lei Nacional 14.133/2021. Para sanar eventuais dúvidas entre em contato no fone (11) 4015-6200.

Publique-se.

PAULO ROBERTO FAGUNDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

.....